



Ponto 1 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a “SIMAS – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025 – Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência (Proposta n.º 341/2025)”; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer, favorável por maioria. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

"Sim, senhor Presidente, trata-se da segunda alteração modificativa dos SIMAS, os fluxos de caixa registados em trinta e um do doze de dois mil e vinte e quatro, eram de seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil euros. Importa agora incorporar parte do saldo de gerência e os fluxos de caixa, sendo que ficou decidido pela reunião do Conselho de Administração dos SIMAS distribuir esta verba da seguinte forma: na despesa corrente, cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil euros para a compra de água, mais tratamento de efluentes e cerca de um milhão setecentos e vinte mil euros para a despesa de capital para investimento no sistema de drenagem de águas residuais nos dois territórios, da Amadora e de Oeiras. -----

E, portanto, senhor Presidente, trata-se essencialmente de incorporar aquilo que é o saldo de gerência no montante de seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil euros, que são alocados diretamente na despesa corrente e despesa de capital." -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a Proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, tendo obtido 20 votos a favor (PS), 2 votos contra (CDU) e 12 abstenções (5 PSD, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 Deputada Independente Mónica Ferreira). -----



À presente ata, dela constituindo parte integrante, encontra-se anexo o documento ora aprovado, bem como o parecer emitido sobre o mesmo.-----

Não se encontravam presentes no momento da votação os senhores Armando Paulino, Pedro Monteiro e Hugo Roque.-----

Ponto 2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a “Consulta ao Mercado n.º 02/CMA/2023, Para Aquisição de Lotes de Terreno Destinados a Construção de Habitação Pública – Relatório Final e Adjudicação (Proposta n.º 354/2025)”;-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 30 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer, favorável por unanimidade.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta.-----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**:-----

"Muito obrigado, senhor Presidente.-----

Esta proposta vem na sequência de um edital que também foi feito de consulta ao mercado relativamente à aquisição de lotes de terreno para construção de habitação pública na cidade da Amadora, cujas propostas foram apresentadas via candidatura e que foram avaliados por uma equipa especializada para o efeito, sendo que o que temos aqui para avaliar é a aquisição de vinte e três lotes de terreno, nos quais é possível construir trezentos e cinco fogos e cujo montante de investimento, de acordo com a avaliação dos serviços, é de nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil euros e setecentos e dezassete cêntimos. Falou-se já muito hoje aqui de habitação. Depois da resolução dos bairros clandestinos é o nosso compromisso, do Partido Socialista, com os